PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 125 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.002.

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo orgão orçamentário e categoria de programação.

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação estabelecidos pela Lei nº 1527 de 12/12/01, nas dotações do orçamento fiscal vigente, conforme descriminado abaixo:

DE

02.	- PODER EXECUTIVO	
02.1.	- Gabinete do Prefeito	
44900000	- Funcional 04.122.8005 Ação 9094 (007)	R$. 5.000,00
02.2.	- Assessoria de Planejamento	
31900000	- Funcional 04.122.8005 Ação 9094 (009)	R$. 30.000,00
06	- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA	
06.2.	- Malha Viária Municipal - Urbana e Rural	
44900000	- Funcional 15.451.6015 Ação 9062 (039)	R$. 10.000,00
06.3.	- Limpeza Pública	
4490.0000	- Funcional 15.452.6005 Ação 9057 (044)	R$. 2.000,00
09.	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.1.	- Gabinete do Diretor	
44900000	- Funcional 12.122.2090 Ação 9030 (081)	R$. 2.000,00
09.2.	- Ensino Fundamental	
44900000	- Funcional 12.361.2005 Ação 9018 (085)	R$. 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

09.5	- Merenda Escolar	
44900000	- Funcional 12.306.1035 Ação 9014 (100)	R$. 15.000,00
		R$. 164.000,00

PARA

02.	- PODER EXECUTIVO	
02.1.	- Gabinete do Prefeito	
33900000	- Funcional 04.122.8005 Ação 9094 (006)	R$. 35.000,00
06.	- DEPTO SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA	
06.2.	- Malha Viária Municipal - Urbana e Rural	
33900000	- Funcional 15.451.6015 Ação 9062 (037)	R$. 10.000,00
06.3.	- Limpeza Pública	
33900000	- Funcional 15.452.6005 Ação 9058 (042)	R$. 2.000,00
09.	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.1	- Gabinete do Diretor	
33900000	- Funcional 12.122.2090 Ação 9030 (080)	R$. 2.000,00
09.2.	- Ensino Fundamental	
33900000	- Funcional 12.361.2005 Ação 9018 (084)	R$. 100.000,00
09.5.	- Merenda Escolar	
33900000	- Funcional 12.306.1035 Ação 9014 (097)	R$. 15.000,00
		R$. 164.000,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de outubro de 2002.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 01 de outubro de 2002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II